TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
SA - COMAP - Seção de Compras

RESUMO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

SEI nº. 0008660-16.2021.6.21.8000

Itens	Itens de Mobiliário	Quant.	Propostas Comerciais							Internet								Banco de Preços																		Preço de Referência (Média dos valores)
			Empresas ETP, Doc. 0748603	Empresa B	Empresa C	Empresa D	Empresa E	Empresa F	Empresa G	Empresa H	Empresa I	Empresa J	Empresa L	Empresa M	Empresa N	Empresa O	Pref. Mun. Alegre-ES	Pref. Mun. Leopoldina-MG	Tribunal de Contas – RJ	MPU – DF	MP-RO	IF de Educação – PA	TJ – RJ	TJ – ES	Dep. Água e Esgoto Santana do Livramento RS	Ministério da Educação IF-RO	Ministério da Defesa – Hospital Naval de Natal – RN	Ministério da Educação IF-PA	SEJC – DF	Pref. Mun. Feliz – RS	Pref. Mun. Tapera – RS	Ministério da Defesa – Escola de Aperf. de Sargentos – RS	MP – MT	Comando da Marinha – Captania dos Portos – RJ	
			Valor Total																																	
1	**Mesa de reunião 1600 x 730x 1200 mm (LxAxP)**	**23**	37.145,00	~~140.516,03~~	66.240,00	~~29.210,00~~	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**48.261,66**
2	**Mesa de reunião 2400 x730x 1240 mm (LxAxP)**	**1**	1.938,00	~~9.751,40~~	~~4.460,00~~	1.540,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.209,66	2.526,30	1.920,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**2.026,79**
3	**Mesa para copa 1600 x 800 x 850 mm (LxAxP)**	**16**	21.280,00	~~113.985,51~~	45.440,00	23.968,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.880,00	22.080,00	~~17.600,00~~	27.184,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**27.805,33**
4	**Cadeira plástica monobloco**	**140**	52.920,00	~~140.800,00~~	~~119.000,00~~	69.300,00	-	-	-	48.860,00	50.960,00	56.140,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**55.636,00**
5	**Bancada de granito em formato L**	**1**	5.230,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.618,00	4.336,00	-	-	-	-	-	-	-	-	**5.728,00**
6	**Mesa para copa 1300 x 800 x 800 mm (LxAxP)**	**6**	-	-	14.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.792,12	8.034,00	6.600,00	-	-	-	-	-	**8.881,53**
7	**Bibliocanto 12 x 20 x 17 cm (LxAxP)**	**120**	-	-	-	-	2.736,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.960,00	-	2.640,00	2.388,00	-	-	-	**2.931,00**
8	**Expositor 800 x 450 x 450 mm (LxAxP)**	**5**	-	-	4.375,00	-	-	1.750,00	~~11.400,00~~	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**3.062,50**
9	**Sofá para área externa**	**3**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.695,15	8.408,01	-	7.735,35	9.467,64	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**9.076,53**
10	**Mesa de centro para área externa**	**3**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.945,60	4.349,70	2.362,65	-	2.007,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**3.166,31**
11	**Bancada de granito. 2750 x 600 mm (L x P)**	**1**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.120,00	3.798,00	4.964,70	**4.294,23**
																																				Valor Total =	**170.869,88**

NOTAS:

1) O preço de referência foi definido de acordo com a IN DG n. 25/2020, art. 4º, e equivale à média aritmética dos valores dos preços obtidos, desconsiderados os parâmetros que estão coloridos em amarelo ou verde.

2) Para os itens que possuem mais de 4 (quatro) parâmetros (itens 1 ao 4), de acordo com a análise demonstrada nas tabelas abaixo, 6 (seis) preços foram considerados excessivamente elevados (itens em amarelo) e 2 (dois) foram enquadrados como potencialmente inexequíveis pela aplicação do critério de avaliação constante do art. 4º, §3º, da IN DG n. 25/2020. Além dos citados, excluímos o preço de R$ 11.400,00 do item 8, pois, notadamente o valor não é compatível com o material a ser adquirido.

3) Algumas propostas foram obtidas anteriormente às modificações do Termo de Referência. O item 4 teve um aumento na sua quantidade de 105 para 140 unidades. As propostas recebidas tiveram o seu valor adequado para efeito de preenchimento desse resumo de preços.

4) A proposta da empresa F para o item 8 informou o valor total de R$ 350,00. Após contato telefônico com a representante da empresa, foi esclarecido que, por equívoco, ela informou o valor unitário. Sendo assim, multiplicamos o preço por 5, conforme quantidade solicitada.

5) Para o item 11, o preço unitário praticado pelo MP-MT foi multiplicado por 2x e o preço praticado pela Captania dos Portos – RJ foi multiplicado por 3x. A adequação foi necessária para haver compatibilidade nas medidas das bancadas e possibilitar a comparação.

Análise dos Preços Pesquisados

Identificação dos preços excessivamente altos, percentuais acima de 30%
(valor percentual = preço pesquisado/média – 1)

Item 1	-48,12%	243,73%	-12,87%	-60,30%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-41,30%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Item 2	-48,11%	300,91%	34,57%	-59,48%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-40,11%	-30,53%	-48,63%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Item 3	-46,25%	332,62%	25,73%	-38,87%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-30,71%	-44,07%	-56,13%	-29,84%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Item 4	-35,73%	126,30%	66,83%	-12,95%	-	-	-	-41,15%	-38,36%	-31,37%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens 5 ao 11	não se aplica: itens com menos de 5 parâmetros.																																		

Identificação dos preços inexequíveis, percentuais abaixo de 70%
(valor percentual = preço pesquisado/média)

Item 1	81,43%	-	184,42%	60,52%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93,67%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Item 2	94,58%	-	-	71,68%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	111,54%	132,83%	93,50%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Item 3	78,26%	-	196,16%	89,62%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102,37%	81,60%	63,30%	103,72%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Item 4	93,97%	-	-	132,71%	-	-	-	85,23%	89,71%	101,13%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens 5 ao 11	não se aplica: itens com menos de 5 parâmetros.																																		